acompanhados dos devidos comprovantes de despesas, conforme determina a lei complementar nº 18 de 13-07-1993, do Tribunal de Contas do estado, peço ao Sr. Presidente que faça esforços junto ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o pagamento dos subsídios dos vereadores e os salários dos funcionários sejam pagos no dia 30, evitando assim atraso no pagamento, como já vem acontecendo. Não havendo mais nada a tratar o presidente disse que os requerimentos aprovados solicitando providência no problema da falta d'água foram atendidos e será levado ao conhecimento da população através de carro de som. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 26 de outubro de 1993.

Aprovada por unanimidade, Itabaiana, 27/10/93

Maria José Araújo Presidente em exercício

Arnaldo Araújo

José Barbosa de Araújo

Maria Auxiliadora Correia de Melo

Fernando Cabral de Melo

Edilson Andrade

João Batista Santiago

Jorge Cruz de Carvalho

Benedito Nilton Henrique

Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior

Ata da décima oitava sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de outubro de 1993.

Às vinte horas do dia 27 de outubro de 1993, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência da primeira secretária vereadora Maria José Araújo; havendo comparecido os seguintes vereadores: Arnaldo Araújo, José Barbosa de Araújo, Maria auxiliadora Correia de Melo, Fernando Cabral de Melo, Edilson Andrade, João Batista Santiago, Jorge Cruz de Carvalho, Benedito Nilton Henrique e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior, a presidente em exercício verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia que constou da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. na ordem do dia constou dos Requerimentos de nºs 68, 69, 70, 71 e 72/93, os quais foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade. seguindo foi posto em discussão o Parecer da comissão de Legislação e Administração ao Projeto de Lei 068/93, ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Araújo, dizendo que não concorda com este Parecer por concordar com a emenda modificativa, após a discussão foi posto em votação o referido Parecer tendo o seguinte resultado oito votos a favor e um voto contra do vereador José Barbosa de Araújo; sendo aprovado. Em segunda votação o Parecer da comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Modificativa ao Inciso II

do artigo 4º do Projeto de Lei 208/93, e o próprio Projeto, não havendo discussão sobre os mesmos foram postos em votação sendo aprovados por oito votos a favor e 01 voto contra (José Barbosa). Terminada as matérias da ordem do dia a Presidente em exercício franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que ele e mais 06 vereadores enviaram um telegrama ao Ilmº Sr. Humberto Clímaco Xavier, com o seguinte teor: Acusamos recebimento ofício circular nº 004/93 datado de 13.09.93, lamentamos informar apesar de renovados apelos senhores vereadores prefeito Municipal de Itabaiana não enviou até o Presente data Balancetes de despesas relativos meses de Janeiro a setembro 1993. Solicitamos sugestão que medida poderemos tomar, aguardamos respostas. Vereadores: Edilson Andrade, José Barbosa de Lucena, Clidenor Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo, Fernando Cabral de Melo, Maria Auxiliadora Correia de Melo e Arlindo Paulino da Silva, solicito ao Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana que envie ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que o Sr. Geraldo Carvalho Fonseca Filho, DD prefeito constitucional do Município não enviou, até a presente data, ao Poder Legislativo, os balancetes de Janeiro a setembro do corrente ano, acompanhados de cópias dos devidos comprovantes de despesas de que trata o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei complementar nº 18 de 13.07.1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 1993. Tal justificativa, senhor Presidente e vereadores está contido no parágrafo 4º do art. 48 da citada Lei complementar quando diz: No caso do não cumprimento previsto no parágrafo anterior a Câmara Municipal oficiará ao Tribunal de Contas do Estado para que sejam adotadas medidas de que trata o parágrafo 2º deste artigo (48). Ocupou a tribuna José Barbosa de Lucena; tecendo comentários em relação aos escandalos da corrupção em nosso País, pois a população que quer o Congresso Nacional puna os culpados. Em relação ao que foi dito sobre os balancetes na verdade queremos fiscalizar para que não aconteça aqui o que vem acontecendo no sul do país digo; em todo país atos de corrupção é um dever do Prefeito enviar para a Câmara documentos que comprovem sua integridade administrativa, não somos contra o Prefeito queremos apenas fiscalizar, que é o nosso dever com representante do povo. Não havendo mais nada a tratar a presidente em exercício encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de outubro de 1993.

Aprovada por unanimidade EM. 03/11/93

[illegible] Presidente

[illegible] Secretário

[illegible]

Fernando Cabral de Melo

[illegible] Paulino da Silva

[illegible]

Clidenor Felix de Almeida

[illegible]

Ata da décima nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itaiaiana em 03 de Novembro de 1993.

As vinte horas do dia 03 de Novembro de 1993 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaiaiana sob a presidência do Vereador Breno de Sousa e Silva havendo comparecido os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araújo, Fernando Cabal de Melo, Arlindo Paulino da Silva, Antonio Carlos R. de Melo Júnior, Benedito Milton Henrique, Edilson Andrade, Elidenor Felix de Almeida, Jorge Luis de Carvalho, José Barbosa de Loucena, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arnaldo Trajano de Araújo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia. constou da ata (ant) da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. do expediente ainda constou, de um Requerimento nº 73/93 de autoria do Vereador Arlindo Paulino da Silva. Após a leitura do expediente O Presidente determinou 5 minutos para a justificativa. Ocupou a tribuna o Vereador Arlindo Paulino da Silva, dizendo que este requerimento é um veemente apelo ao senhor Prefeito no sentido do mesmo enviar com a maior brevidade possível a esta casa uma nova mensagem de aumento salarial para os funcionários públicos municipais ativos e inativos, tendo em vista os servidores estarem recebendo salários de miséria, peço o apoio de todos neste requerimento. Não havendo matérias na ordem do dia, O Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que nesta data recebi Ofício nº 0176/93-Diafi do Diretor de Auditoria e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado senhor Humberto Cláraco Xavier com o seguinte teor: Srs. Vereadores, de ordem do Exmo. sr. Cons. Presidente desta Corte de Contas, e em resposta ao Telegrama datado de 27.10.93, dessa casa Legislativa comunico que a nossa sugestão é no sentido de que a Câmara Municipal aprove o pedido de bloqueio pelo Tribunal das contas bancárias de que o Município é Titular. Quer dizer que nós que fazemos oposição não queremos prejudicar a administração atual, pois, O Senhor Prefeito é um homem de bem, mas o nosso dever é fiscalizar o poder Executivo. Ocupou a tribuna o Vereador Arlindo Paulino, pedindo ao líder do Senhor Prefeito que leve ao conhecimento do mesmo que o cemitério no dia de finados está as escuras, outro fato foi em relação a uma Galeria que está aberta em frente a Loula Melo, provocando uma fedentina horrível, outra questão é com relação a mensagem de aumento que não é enviada a esta casa e não sabemos onde está sendo usado o dinheiro da Prefeitura, foi por isso que fizemos a convocação do senhor Prefeito para fazer esclarecimento de sua administração, e O mesmo não compareceu. sou do PMDB mas temo